

**POR**TARIA N° 161/CBMSC/2006, de 06 de setembro de 2006.

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CLAUDIR GERMANO FARIA, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 901228-1, a contar de 06 de setembro de 2006.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Cel BM - Comandante Geral do CBMSC